

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 072 SEC/2023**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a DISK SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA- Maracaju- MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de maio de 2023

**DATA DE VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2028 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Edson Nunes de Souza (Organização Concedente).

**Portaria UEMS-PROPI n° 20/2022, de 3 de maio de 2023.**

*Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática – nível Mestrado profissional – PROFECM, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática – nível Mestrado profissional – **PROFECM**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no **período de 25 de abril de 2023 a 24 de abril de 2024**.

**Art.2º** A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Eliane Cerdas	Representante Docente - Presidente
Gilmar Praxedes Daniel	Representante Docente
Helena Alessandra Scavazza Leme	Representante Docente
Mestrando Fernando Akiito Moltocaró	Representante Discente

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência a partir de 25 de abril de 2023.

Dourados, 3 de maio de 2023.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

**EDITAL Nº 011/2023-PROPI/UEMS****RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO/UEMS (2023-2024)**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROPI nº 005/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital do Resultado da Eleição de representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, representante dos Alunos da Pós-graduação *stricto sensu* e representante dos servidores Técnico-administrativos, para preenchimento de vagas do Comitê de Pós-graduação (CPG/UEMS), conforme Deliberação CPPGI/CEPE UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020, homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº 2.155, de 28 de maio de 2020, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.224, de 4 de dezembro de 2020.

**a) Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação lato sensu**

1. Nubea Rodrigues Xavier - Titular
2. Wander Matos de Aguiar - Suplente

**b) Alunos da Pós-graduação stricto sensu**

1. Letícia Rocha Nunes - Titular

**c) Servidores Técnico-administrativos**

1. Neandra Alvarenga Werça - Titular
2. Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende - Suplente

2. Os recursos serão recebidos conforme cronograma do Edital nº 01/2023-PROPI/UEMS e serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (comiteposgraduacao@uems.br) ou pelo telefone: (67) 3902-2535.

Dourados, 04 de maio de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Claudia Andrea Lima Cardoso  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

**PORTARIA PROE-UEMS N. 96, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Administração Pública, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na modalidade a distância.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Administração Pública, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na modalidade a distância.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído, com os seguintes membros: Thais Dalla Corte (Presidente), Carla Fabiana Costa Calarge, Rosele Marques Vieira, Vando Narciso e Fábio Miguel Gonçalves Da Costa.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE MAIO DE 2023.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 97, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na modalidade a distância.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro